



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 208/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 12, Inciso VII da Lei Municipal n.º 046/2001 de 26/12/2001

RESOLVE:

CESSAR O DIREITO À PENSÃO, concedida através da Portaria de nº 353/2005 de 17/10/2005 em razão do óbito da Senhora **NERCINDA FRANCO GONÇALVES**, ocorrido na data de 14 de Setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 17 de Setembro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do IPSPMLS